

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, referente à Portaria nº 02/2015, comunica aos professores inscritos no Processo Seletivo Interno para a função de Coordenador (a) Pedagógico (a) as datas para recurso da 1ª etapa do referido Processo Seletivo:

Data: 18, 19 e 20 de março de 2015

Horário: 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00

Local: Protocolo da Secretaria Municipal de Educação situada à Avenida Senhor dos Passos, n 197, Centro, Feira de Santana – BA.

Resultado do recurso da 1ª etapa: 24/03/2015

Só serão aceitos os recursos dos professores cujas inscrições não foram homologadas.

Abaixo lista das inscrições não homologadas.

	Candidato (A)	Motivo
1.	Acrya dos Santos Souza	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
2.	Adoracy Pereira dos Santos	Ausência do currículo lattes impresso.
3.	Amanda de Jesus Cruz	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
4.	Arilma da Silva dos Santos	Ausência de documento

		comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
5.	Celian da Silva Silva	Não atende aos critérios estabelecidos no Artigo 3º, Incisos I e II da Portaria N° 02/2015
6.	Cristiane Gonçalves Costa	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
7.	Daniele Ribeiro da Silva	Ausência do título de graduação
8.	Denise Freitas Silva	Ausência do currículo lattes impresso.
9.	Derlúcia Mesquita Pereira	Ausência do currículo lattes impresso.
10.	Eide Freitas Freire de Carvalho Cairo Maltez	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
11.	Elisa Carneiro Santos de Almeida	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
12.	Eva Coutinho Matos Santana	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de

		regência.
13.	Fabiana dos Santos Silva	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
14.	Fabiana França Dias	Não atende ao critério estabelecido no Artigo 3º, Inciso I da Portaria N° 02/2015.
15.	Geisane Pinto Souza	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
16.	Gleice Anne Silva de Souza Assis	Ausência do currículo lattes impresso.
17.	Isabel Silva Pereira	Não atende ao critério estabelecido no Artigo 3º, Inciso I da Portaria N° 02/2015
18.	Ivana Lima Santana	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência e ausência de currículo lattes impresso.
19.	Janete Moura Teixeira	Não atende ao critério estabelecido no Artigo 3º, Inciso II da Portaria N° 02/2015
20.	Jorge Oliveira de Silva	Ausência de documento comprobatório com

		experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
21.	Josilda Borges Moura	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
22.	Kamilla de Fátima Magalhães Peixinho	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
23.	Maira Minelly de Oliveira Cruz Santana	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência e título de Graduação em Pedagogia.
24.	Manuela de Jesus Silva Santos	Ausência do currículo lattes impresso.
25.	Maria Aparecida Araújo Carneiro	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
26.	Maria Cristina de Jesus Sampaio	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
27.	Milena de Araújo Rocha	Ausência do currículo lattes impresso.

28.	Mônica Rodrigues Vieira da Silva	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
29.	Rita de Cássia da Paixão Mota	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
30.	Salomão Gomes de Almeida	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência e não atende ao critério estabelecido no Artigo 3º, Inciso II da Portaria N° 02/2015
31.	Siméia de Andrade Brito	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
32.	Simone Lessa de Santana	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
33.	Tânia Maria Cerqueira da Costa	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.

34.	Tamara Fonseca da Silva	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
35.	Tânia Sueli Jesus dos Santos	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência e ausência do currículo lattes impresso.
36.	Telma Nery da Silva	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
37.	Vanessa Jesus de Oliveira	Ausência de documento comprobatório com experiência mínima de 03 anos no efetivo exercício de regência.
38.	Vanessa Silva de Faria	Ausência do currículo lattes impresso.

Feira de Santana, 17 de março de 2015.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação